



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 066/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

02 de Abril de 2019.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito Municipal

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar que Vossa Excelência autorize a interdição do posto de combustível da garagem municipal.

Ocorre que por falta de manutenção por anos encontra-se em estado de muita precariedade colocando em risco todos os funcionários e moradores vizinhos, por falta de condições mínimas de segurança, portanto necessário uma reforma por completo de toda estrutura do referido posto, pois os equipamentos obsoletos colocando em riscos todos os funcionários da garagem municipal, sendo que no entrono temos várias casas, escola estadual Salomão Silva e a UNISP.

Assim, venho solicitar de vossa excelência que enquanto não tiver todos os reparos feitos não seja mais recebido combustível neste local, pois pode ocasionar uma grande fatalidade, constatei em visita in loco, não tem a mínima condição de uma carreta entregar combustível.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT

2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recebido em 02/04/19
MM
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré